



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23 DE 08 DE MAIO DE 2013  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/13)  
(VEREADOR JEAN MADEIRA)

Dispõe sobre a outorga do Título Salva de Prata como honraria ao Grupo Godllywood por seus serviços prestados à sociedade paulistana através dos projetos T-amar e Raabe.

José Américo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Grupo Godllywood o Título Salva de Prata, como honraria pelos serviços prestados.

Art. 2º A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 09 de maio de 2013.

**JOSÉ AMÉRICO**  
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 09 de maio de 2013.

**KAREN LIMA VIEIRA**  
Secretária Geral Parlamentar